



Desafios e oportunidades para inovação empresarial no Acordo Mercosul - União Europeia

Luiz Fernando Furlan
Membro do Conselho de
Administração da Brasil Foods

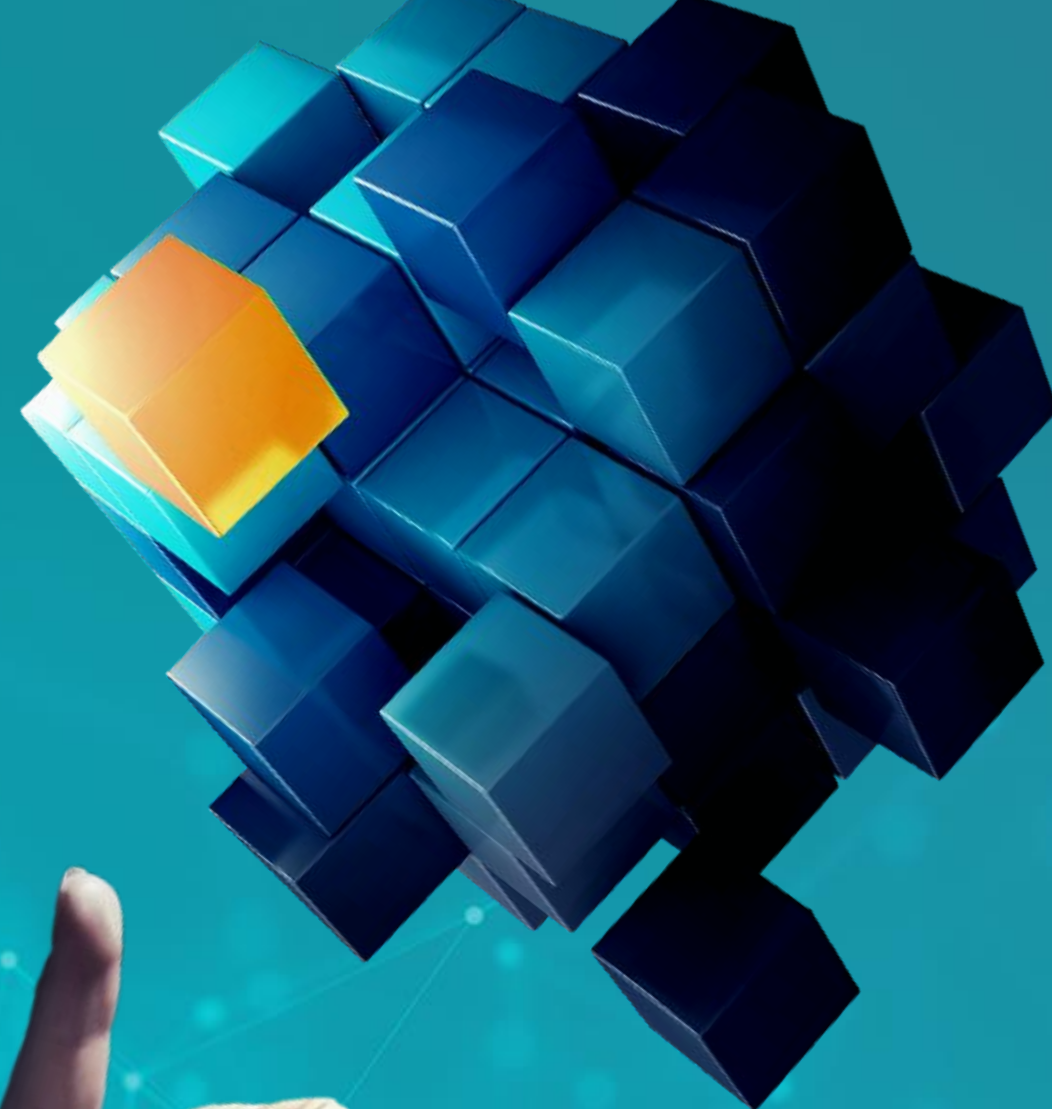


Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



Acordo de Livre Comércio Mercosul – União Europeia



1999

.....

2019

Início das
negociações

Conclusão do
acordo
comercial

Relevância do mercado europeu



517 milhões de habitantes



US\$ 18,8 Trilhões PIB



33% das importações mundiais



33% das importações de manufatura



17,6% das exportações brasileiras
Segundo maior destino



19,2% das importações brasileiras
Principal origem



US\$ 390 bi
Estoque de investimento da UE no Brasil

O que prevê o Acordo



- **Liberalização gradual do comércio ao longo de 15 anos**
 - Máquinas, autopeças serão liberalizados em até 10 anos
 - Químicos terão redução tarifária total em 4 anos



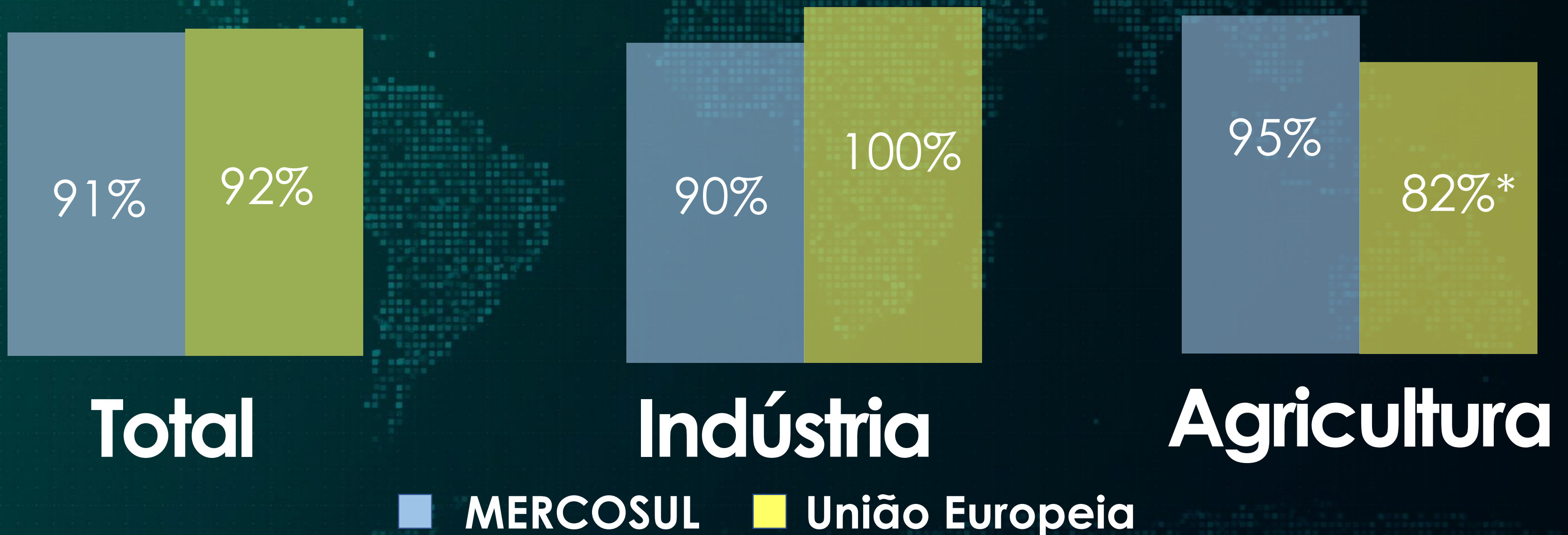
- **Liberalização gradual do comércio ao longo de 7 anos**
 - Todos os bens industriais terão desgravação linear
 - Alguns produtos de interesse de exportação do agronegócio do Mercosul para a EU estarão sujeitos a cota, como carne bovina, carne de frango, carne de porco, açúcar e Etanol.

Capítulos dos Acordo

- Acesso tarifário ao mercado de bens
- regras de origem
- medidas sanitárias e fitossanitárias
- barreiras técnicas ao comércio
- defesa comercial
- salvaguardas bilaterais
- defesa da concorrência
- facilitação de comércio e cooperação aduaneira
- serviços e estabelecimento
- compras governamentais
- propriedade intelectual integração regional
- diálogos
- empresas estatais
- subsídios
- pequenas e médias empresas
- comércio e desenvolvimento sustentável
- anexo de vinhos e destilados
- transparência
- temas institucionais, legais e horizontais
- solução de controvérsias

Grau de cobertura do Acordo

Oferta de acesso a bens pelos grandes setores



*Para todos os produtos exceto aqueles sujeitos a cotas

Fonte: The Agreement in principle (UE, 2019), Acuerdo de asociación Estratégica Mercosur-UE, (ARGENTINA, 2019),

Elaboração: CNI

Regras relacionadas à PI e Compras Públicas

Patentes: legislação nacional não será alterada. Permanecem as regras do acordo TRIPS da OMC

Indicações geográficas (IG): haverá período de transição para que produtores locais deixem de utilizar o nome reconhecido como IG. O Mercosul protegerá cerca de 350 IGs da União Europeia

Compras Públicas: previsão de aplicar gradualmente tratamento igualitário para bens, serviços e fornecedores, exceto no setor de saúde

Estimativas da CNI com o Acordo

- Agregar aproximadamente **US\$ 10 bilhões** às **exportações** do Brasil para a União Europeia em 10 anos
- Gerar cerca de **800 mil empregos**

DESAFIOS

para o BRASIL
competir em
maior igualdade



Ampliar o investimento em P&D

P&D/PIB

em %

2,50

2,00

1,50

1,00

1,8

1,2

1,3

2,0

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

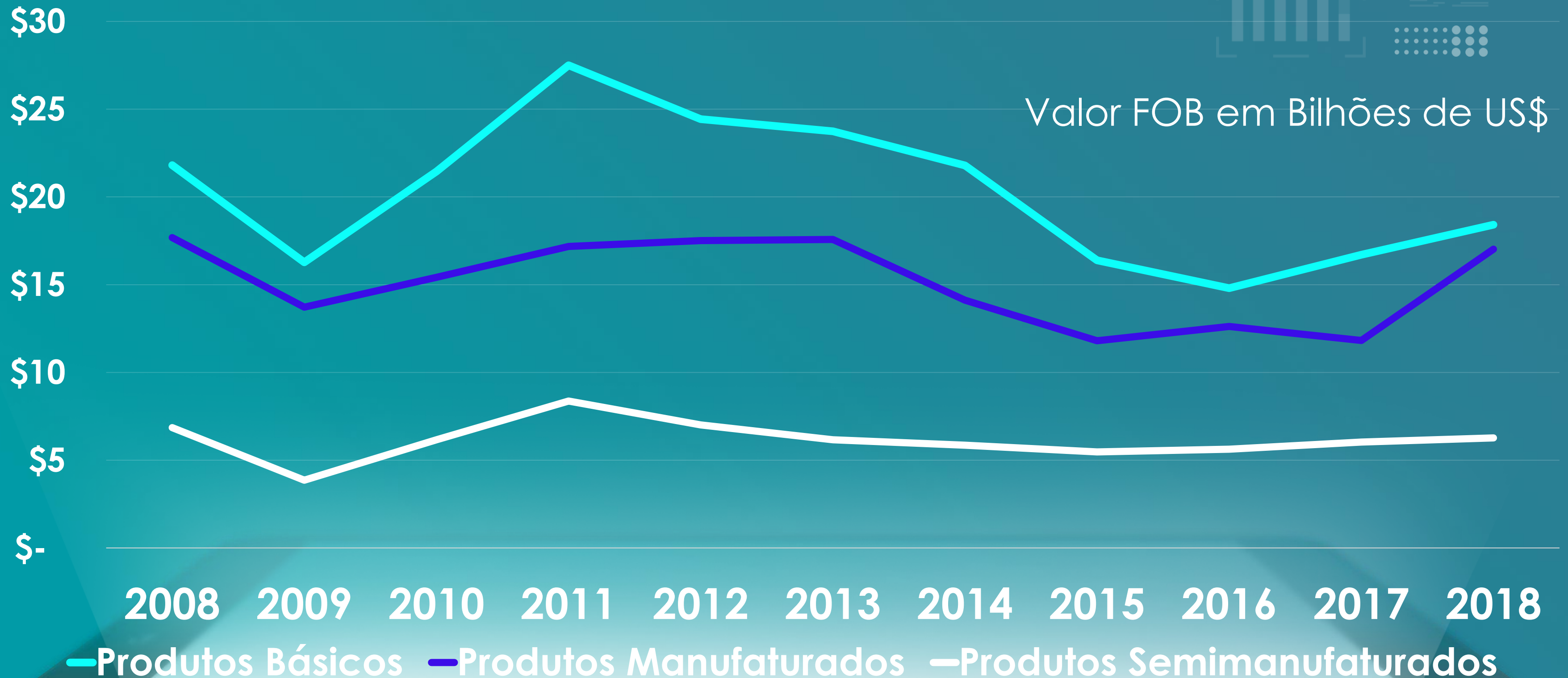
2017

● União Europeia (28)

● Brasil

Agregar valor as exportações

Exportações Brasileiras para UE por intensidade tecnológica



Agregar valor às exportações

Exportações e importações brasileiras para UE por Intensidade Tecnológica, 2018



Agregar valor as exportações

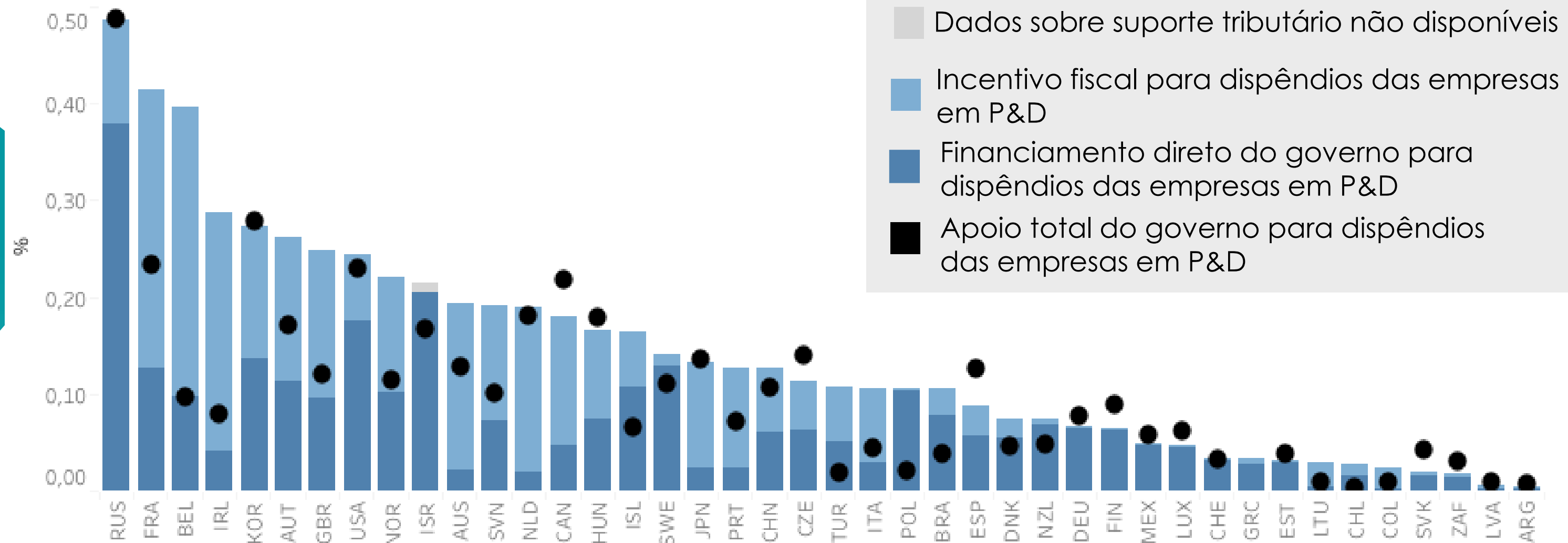
10 principais produtos exportados pelo Brasil para a UE em 2018

Valor FOB em Bilhões de US\$



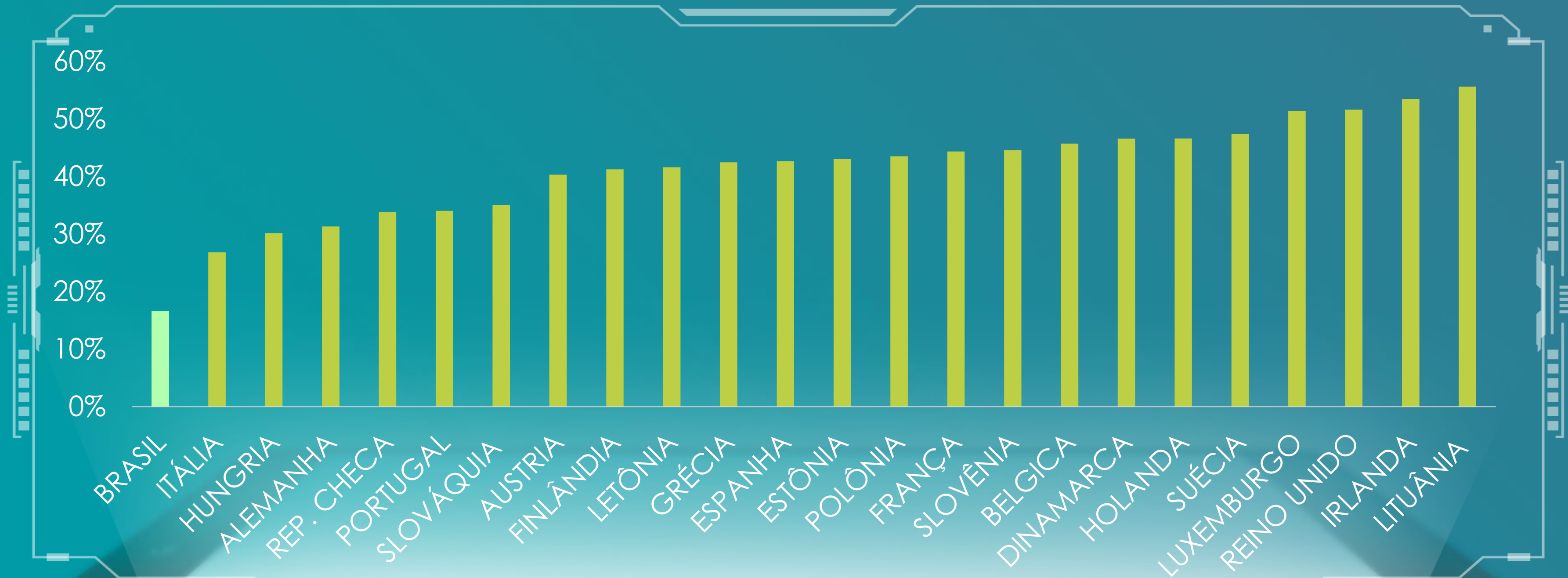
Ampliar recursos para inovação

Financiamento direto do governo e incentivos fiscais para P&D de empresas, % do PIB (2016)



Elevar a qualificação da mão de obra

População com ensino superior entre 25 e 34 anos, % na mesma faixa etária, 2017 ou último dado disponível



Dado brasileiro mais recente 2015.

Fonte: OCDE, 2018

Fortalecer o sistema brasileiro de propriedade intelectual

Tempo médio de análise das patentes - 2016



Melhorar o ambiente de negócios

Colocação do Brasil no Doing Business 2019

190 países
analisados



Para melhorar o ambiente de negócios é necessário

Fazer reformas

- Trabalhista
- Previdenciária
- Tributária

Reduzir

- A burocracia e o custo Brasil

Capacitar

Pequenas e médias empresas



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

AGENDA DA MOBILIZAÇÃO EMPRESARIAL PELA INOVAÇÃO 2019-2020



Brasília
2019

Diretrizes para aumentar a inovação e competitividade da Indústria



Priorizar a inovação na agenda pública, traduzida em política de longo prazo, de caráter transversal, com coordenação pelo alto escalão do governo e representatividade empresarial

Garantir recursos estáveis para inovação em projetos relevantes para a sociedade (*mission driven*) estimulando parcerias público-privadas

Assegurar mecanismos estáveis que permitam o aumento do fluxo de conhecimento, da internacionalização de empresas e universidades, e a consequente inserção em cadeias de maior valor agregado



Fortalecer o sistema brasileiro de registro de marcas e patentes

Formar profissionais especializados, com base em currículos e atividades práticas alinhadas às novas tendências tecnológicas e exigências de mercado

Desburocratizar e fortalecer os ambientes empreendedores



Desafios e oportunidades para inovação empresarial no Acordo Mercosul - União Europeia

Luiz Fernando Furlan
Membro do Conselho de
Administração da Brasil Foods



Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA